ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020 - PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020.

Às 09h:00 min (nove) horas do dia dezesseis de Julho de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na Creche Mãe Ângela, s/n, Centro de Betânia do Piauí – PI, designados pela **Portaria nº. 002/2018,** publicada em 05 de Janeiro de 2018 (DOM – Edição MMMCDXC), Portaria nº 001/2019, publicada em 07 de Janeiro de 2019 (DOM – edição MMMDCCXXXVI) e Portaria 015/2020, publicada em 14 de abril de 2020 (DOM – edição IVLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020 - PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI,** O Presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 011/2020 - PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento só compareceu a empresa: **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, estabelecida na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana – PI, contato: 89 99408-4102, Endereço Eletrônico: attractivaprojetos.consultoria@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Renato Martins do Nascimento, brasileiro, solteiro,

portador da cédula de identidade nº **3.663.583 SSP/PI** e CPF nº **064.914.233-01**, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana – PI, contato: 89 99408-4102. O Sr. Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo V do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital da empresa **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, estabelecida na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana – PI, contato: 89 99408-4102, Endereço Eletrônico: attractivaprojetos.consultoria@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Renato Martins do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **3.663.583 SSP/PI** e CPF nº **064.914.233-01**, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana – PI, contato: 89 99408-4102, Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 01), onde ocorrera a convocação do representante da empresa presente para rubricar e dar vistas nos documentos de habilitação, contudo, A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESA	HABILITADA	INABILITADA
1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO – ME.	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADA** a empresa: **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO – ME,** por atender aos requisitos descritos no Edital. Finalizada a fase de habilitação da licitante, foi realizado a abertura do envelope contendo a proposta de preços, Finalizada essa instrução sumária da proposta da licitante habilitada, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE - 01	**VALOR OFERTADO (R$)**

1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO – ME.	R$ 97.272,46 (noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar a proposta apresentada pela licitante acima.

Após aberturas das propostas de preços das licitantes presentes, e devido à empresa **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO – ME,** ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de **R$ 97.272,46 (noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).** Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o PRESIDENTE DA CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Presidente da CPL

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL

José Coelho da Paixão
Membro da CPL

Renato Martins do Nascimento

RENATO MARTINS DO NASCIMENTO – ME
CNPJ sob o nº 30.656.662/0001-85
CPF nº 064.914.233-01
Proprietário
Licitante 01